

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 18ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adeline Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Carlos Correia.

Às oito horas e trinta e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 17ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 995/95

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : Recurso sobre pagamento de diárias

RECORRENTE : Edna Lima Acyer

RELATOR : Juiz Leite Neto

Decisão : Após os votos dos Senhores Juizes Relator, Des. José Neves e Dalva Magalhães, pelo recebimento e improvimento do recurso, pediu vista o Sr. juiz Marcelo Costa. Aguardam os Srs. Juizes Paulo Idêlano e Adeline Gurak. (Sessão de 09.04.96)

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso. (Sessão de 11.04.96).

AUTOS : 1458/95

ASSUNTO : Requer pagamento de diárias

INTERESSADO : Sérgio Xavier de Souza Rocha

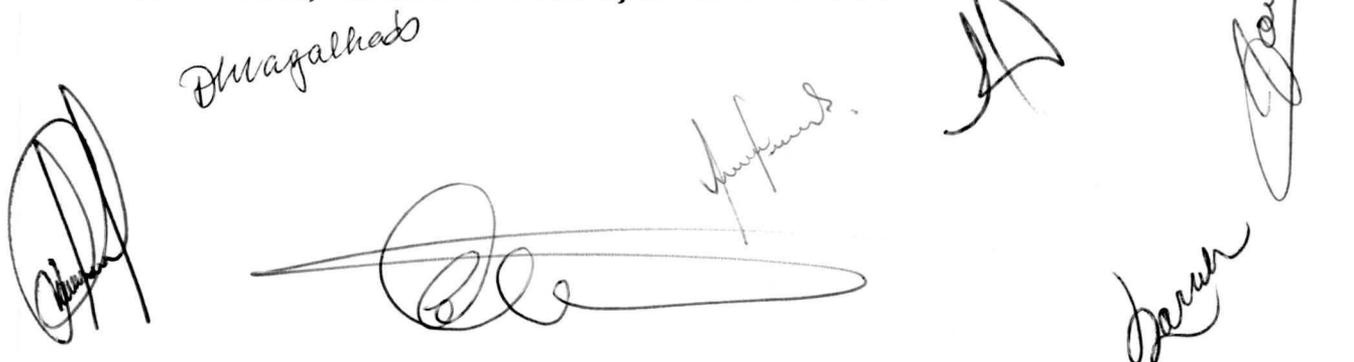
RELATOR : Juiz Leite Neto

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

AUTOS : 3.043/95

PROCEDÊNCIA : Araguaína (34ª ZE)

ASSUNTO : (C-141) - Requer seja reconsiderada a decisão administrativa que nomeou a Dra. Silvana Parfieniux como Juíza Eleitoral da 34ª Zona, baseada na Resolução 28/95 - TRE/TO.

Dalva Magalhães


REQUERENTE : Dr. João Rigo Guimarães - MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Araguaína-TO.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

DECISÃO : Após os votos dos Senhores Juizes Relatora, Marcelo Costa, Paulo Idêlano e Leite Neto, pelo indeferimento do pedido, absteve-se de votar a Juíza Adelina Gurak, por motivo de foro intimo, pediu vista o Sr. Juiz Des. José Neves. (Sessão de 11.04.96)

AUTOS : 3.227/96

PROCEDÊNCIA : *Paraíso do Tocantins (7ª ZE)*

ASSUNTO : (A-1156) - Consulta - Relacionada à filiações partidárias.

REQUERENTE : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 7ª Zona

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

DECISÃO : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pela resposta afirmativa às duas indagações formuladas, nos termos do voto da relatora.

Logo após, o Juiz Marcelo Costa fez a divulgação, aos membros da Corte, do I Congresso Norte Nordeste de Direito Eleitoral, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 1996 em Maceió - Alagoas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 10:15h. E, para constar, eu, Carlos Correia, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 11 de abril de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES


D. Magalhães

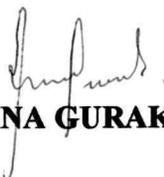




Cont. da Ata de 11-04-96



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



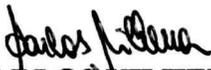
Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDELANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral